

DESPACHO

Secretaria de Estado das
Infraestruturas

Despacho n.º 36/2016/SEI/CTT

Nos termos do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 360/85, de 3 de setembro, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 2/2011, de 6 de janeiro, e no exercício da delegação de competências constante do Despacho n.º 2311/2016, de 1 de fevereiro, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 32, de 16 de fevereiro de 2016, determino o seguinte:

1 — Seja lançada em circulação, cumulativamente com as que estão em vigor, uma emissão de selos alusiva à Calçada Portuguesa, com as seguintes características:

Design - B2 Design

Dimensão: 40 x 30,6 mm

Impressor - bpost

1º dia de circulação: 2016 – 07 – 28

Taxas e motivos:

€0,47 – Lisboa 135 000

€0,58 – Porto 110 000

€0,75 – Madeira 135 000

€0,80 – Açores 115 000

Bloco de €1,88, com quatro selos.....45 000

2 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 28 de julho de 2016

Lisboa, 25 de agosto de 2016

O Secretário de Estado das Infraestruturas



(Guilherme W. d' Oliveira Martins)